



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE

ATA Nº. 1/2018

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: JOÃO MANUEL GOMES MARQUES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA
NELSON DAVID FERNANDES

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 25/2017, referente à Reunião de Câmara de 28/12/2017, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Vereador – Raúl José Piedade Baptista Garcia, alertou para a situação da Saúde no Concelho, nomeadamente na problemática dos Serviços de Saúde, sobretudo no que respeita à carência de funcionários na área de Assistentes Técnicos, que pode levar à situação de Rotura de Atendimento.
- O Vereador – João Manuel Gomes Marques, solicitou que seja presente nas Reuniões de Câmara a Listagem dos Pagamentos como era habitual no mandato anterior.
- O Presidente da Câmara Municipal ordenou ao Chefe de Divisão Municipal, que a partir da próxima Reunião esta listagem passe a constar na Ordem do Dia.
- O Vereador - João Manuel Gomes Marques, solicitou que seja divulgada a relação dos Beneméritos que deram Donativos Financeiros relativos aos Incêndios no nosso Concelho, bem como se deve diligenciar no sentido da sua aplicação.
- O Presidente da Câmara Municipal tomou a devida nota.
- Sobre a recomendação apresentada na Assembleia Municipal pelo Deputado Luís Paulo Pereira Fernandes, teve este Executivo conhecimento da troca de correspondência entre este Deputado e o Presidente da Assembleia Municipal, nestes termos, e tal como apresentado no documento de resposta enviado pelo citado Presidente da Assembleia Municipal, encontra-se o Executivo Municipal a diligenciar no sentido de formular esclarecimento cabal, nos termos legais, sobre a matéria.
- Sobre a matéria, mais refere o Sr. Vereador – Raúl José Piedade Baptista Garcia, que também solicitou céleres diligências sobre este assunto embora reconhecendo a não existência de enquadramento legal.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

RECREIO PEDROGUENSE - PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR: Presente mail datado de 27/12/2017, apresentando os documentos solicitados em reunião de Câmara de 14/12/2017 e solicitando renovação do Protocolo, e a concessão de apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2018, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

A Câmara Municipal analisou toda esta matéria relativa à documentação enviada pelo Recreio Pedroguense e deliberou por unanimidade o seguinte:

1-Estádio Municipal de S. Mateus

-Cedência gratuita das instalações necessárias e exclusivas para a prática do desporto no Estádio Municipal de S. Mateus durante a época Futebolística Federada, articulada com a Benfica Escola de Futebol de Pedrógão Grande, nos termos acordados.

2-Transportes Coletivos

-Cedência gratuita dos transportes das equipas federadas durante a Época Futebolística, solicitado com antecedência mínima de 15 dias, nos termos do Regulamento Municipal, reservando-se a Câmara Municipal, caso não possa efetuar os transportes de avisar o Recreio Pedroguense no prazo de 8 dias.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3-Apoio Financeiro

-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o Apoio Financeiro no valor de **€36.000,00 (Trinta e seis mil euros)**, tendo em consideração as 4 Equipas Federadas na Associação de Futebol de Leiria, onde está incluída a equipa de Seniores, a ser pago em 12 prestações mensais.

Estes pagamentos terão retroativos a Novembro de 2017 e serão pagos depois de outorgado o respetivo Protocolo.

Nestes termos foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 10 JANEIRO DE 2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.760.404,13 (Um milhão, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e quatro euros e treze cêntimos); Operações não Orçamentais: € 458.198,61 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito euros e sessenta e um cêntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 06/12/2017 a 03/01/2018: Presentes catorze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 275/2017- Apresentado por **Anabela Jesus Paiva Leitão**, na qualidade de cabeça de casal da herança de José Luís Leitão, residente em Rua da Serventia, n.º 161 - Atalaia Cimeira - Graça, solicitando pedido de Parecer de compropriedade ao abrigo do art.º 54, da Lei n.º 64/2003 de 23/08, referente ao artigo rústico n.º 2180, sito em Vale Mercador - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 11) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 139/2015- Apresentado por **Nelson Marques Pereira**, na qualidade de proprietário, residente em Av.^a Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 3 - 64 -Pedrógão Grande, solicitando pedido de isenção de taxas- Construção de lagar de azeite e muro confinante com a via pública, sito em Pinheiro Bordalo, lote n.º 10 - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar integralmente com o parecer dos Serviços Técnicos (fl.s 256).

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 18:00 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

(José Jesus Barreto Lopes)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)